ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de pastilhas de cloro para a piscina do Centro Integrado de Desenvolvimento Educacional EMEF Profª Isa Rosa Meireles Name/ CMEI Profª Ivany Sudaia de Almeida Prado

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição de tabletes de cloro é imprescindível para a manutenção preventiva e a conservação da estrutura da piscina da unidade escolar, mesmo nos períodos em que o equipamento se encontre fora de uso. A medida justifica-se pelo acúmulo natural de água pluvial em seu interior decorrente das precipitações da estação, tornando o tratamento químico periódico indispensável para evitar a proliferação de algas, insetos e microrganismos patogênicos, com destaque para a prevenção de vetores de doenças como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, bem como para prevenir odores desagradáveis, a deterioração prematura do revestimento e potenciais riscos à saúde pública e sanitária, visando preservar o patrimônio público, assegurar a integridade da estrutura física da piscina e garantir condições adequadas de segurança, salubridade e limpeza para a comunidade escolar.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários diretos da aquisição são os estudantes, professores, funcionários e toda a comunidade escolar da unidade de ensino, que passam a contar com um ambiente mais seguro, limpo e salubre. São beneficiários indiretos a população do entorno e o próprio poder público, que têm garantida a preservação da saúde coletiva — por meio da eliminação de potenciais focos de proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* — bem como a conservação e a valorização do patrimônio público escolar.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição dos tabletes de cloro, espera-se assegurar o tratamento contínuo e a manutenção adequada da água acumulada na piscina da unidade escolar, prevenindo eficazmente a proliferação de algas, insetos e microrganismos vetores de doenças. A medida resultará na preservação e conservação da estrutura física do equipamento, mitigando riscos de deterioração do revestimento e evitando custos futuros e recorrentes com limpezas

corretivas de grande porte ou reformas estruturais. Além disso, a ação garantirá um ambiente escolar mais seguro, limpo e em conformidade com as normas de salubridade, resguardando a saúde pública e zelando pela integridade do patrimônio público.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	150	Tablete de cloro estabilizado com ação múltipla para tratamento de água para piscina. Produto deve ser concentrado, com no mínimo 85% de cloro ativo. Deve possuir estabilizante que inibe a degradação do cloro pelos raios UV (raios solares). Deve apresentar dissolução lenta para cloração contínua e automática. Deve ter ação poderosa desinfetante (cloro com estabilizante), clarificante e algicida. Deve ter no mínimo 200g, ter o tipo de cloro Tricolo e com alcalinidade total entre 100 a 120 ppm.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

O produto e sua respectiva aplicação deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como às resoluções e diretrizes dos órgãos competentes de vigilância sanitária e de proteção ao meio ambiente, assegurando a qualidade do material, a segurança em seu manuseio, armazenamento e utilização, bem como a conformidade com os padrões de potabilidade e tratamento de água de piscinas.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O produto deverá possuir garantia do fabricante quanto à sua qualidade, composição e prazo de validade, assegurando a conformidade com as especificações técnicas exigidas. A assistência técnica, quando aplicável, será de responsabilidade do fabricante ou fornecedor, devendo ser prestada por meio de orientações técnicas, informações de uso, armazenamento e manuseio adequado do produto, bem como atendimento a eventuais esclarecimentos ou reclamações, conforme a legislação vigente.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
■ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias

de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
ART 51 do decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

VIII - Não serão aceitos , em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante

■ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: EMEF Profª Isa Rosa Meireles Name/ CMEI Profª Ivany Sudaia de Almeida Prado Rua Arthur Comunian, 142 - Jd. Cila de Lúcio Baub - Jaú
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ■ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 60 dias
Jahu/SP, 16 de outubro de 2026. Renata Galazini Silva **Responsável pelo Termo de Referência** Andréia Renata Galazini Góis **Secretária de Educação**